



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 59/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **FILIFE MARÇAL FERNANDES BAPTISTA**, contribuinte número **241481996**, um aditamento ao alvará de loteamento número **732** (setecentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de novembro de 1985, a favor de DAVID VICENTE MARQUES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **POVOENÇA – SÍTIO DO SENHOR DO SOCORRO – AVENIDA SENHOR DO SOCORRO, N.º 181**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 e 27 de março e 24 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1498, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 211, da Freguesia da Areosa e é a seguinte: -----

1. O uso do Lote 1 passa a ser de “Habitação”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luis Nobre  
Documento assinado electronicamente.  
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 03-06-2023 às 12:41:19



PROCESSO ADILOT Nº 59/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **FILIPPE MARÇAL FERNANDES BAPTISTA**, contribuinte número **241481996**, um aditamento ao alvará de loteamento número **732** (setecentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de novembro de 1985, a favor de DAVID VICENTE MARQUES, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **POVOENÇA – SÍTIO DO SENHOR DO SOCORRO – AVENIDA SENHOR DO SOCORRO, N.º 181**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 e 27 de março e 24 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

A alteração introduzida diz respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1498, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 211, da Freguesia da Areosa e é a seguinte: -----

1. O uso do Lote 1 passa a ser de “Habitação”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 03-06-2023 às 12:41:36